



Processo: 3967/2022 - COMP 29/2022

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Para Ordenar a Despesa

À(Ao) Presidência,

Após análise, segue como Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso II - Lei 8.666/93;

Anexado ao presente:

01) - Justificativa da escolha do fornecedor;

02) - Ato de Declaração de contratação por inexigibilidade de licitação, para autorização e posterior publicação no diário oficial de Cachoeiro.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de abril de 2022.

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento
Auxiliar Administrativo - Mat. 956

Tramitado por, Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3400370033003100330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento** em 08/04/2022 07:50

Checksum: **86520EBF19BE63DFDEBAABF9AE7E1DC0BE55CD2D122627B32B3B4823B24B7753**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400370033003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

